



Secretaria Municipal de Trânsito

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Pedido de Abertura de Processo Licitatório para aquisição de tintas de demarcação viária e solvente, para manutenção da sinalização das vias do Município.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Tinta para demarcação viária, atendendo os padrões da NBR 11862/2020 cor branca, galão de 18 litros	Un.	100
Tinta para demarcação viária, atendendo os padrões da NBR 11862/2020 cor amarela, galão de 18 litros	Un.	100
Diluyente (solvente) para tintas de demarcação viária, galão de 5 litros	Un.	50

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal de Trânsito

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. **Justificativa da contratação**

Aquisição de tintas de demarcação viária e solvente, para manutenção da sinalização das vias do Município.

3. **Dos critérios de aceitação da proposta**

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

(X) Sim

() Não

Se sim, quais?

Anexar junto a proposta Laudo Técnico fornecido por laboratório credenciado (acreditado) com análise das normas da ABNT NBR 11862/2020 da empresa fabricante da tinta.

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(X) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal de Trânsito

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega:

Até 20 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de execução/entrega:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal de Trânsito

A entrega do objeto se dará em sua totalidade no local e hora informada no item 5.3.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Secretaria de Trânsito, Rua Treze de Maio - Bairro Auxiliadora, das 7:00h às 13:00h – de segunda-feira a sexta-feira.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a% do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contado da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal de Trânsito

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Trânsito
Matrícula: 5903-0
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Angélica da Silva Plate
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 6079-8
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias

Prazo de pagamento: Pagamento em até 45 dias após apresentação da Nota Fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
Secretaria Municipal de Trânsito	APLICAÇÃO RECURSOS MULTAS DE TRANSITO	339030540000	13013

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: 63.761,00



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal de Trânsito

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-3708

11. Informações adicionais

Valdir Gonçalves dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9AB-5F8C-8581-2095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS (CPF 281.XXX.XXX-87) em 24/04/2025 11:54:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/F9AB-5F8C-8581-2095>